



Ofício nº. 122/2017-SGG.

Cuiabá, 28 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Gavasso
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso/MT

Prezado Presidente,

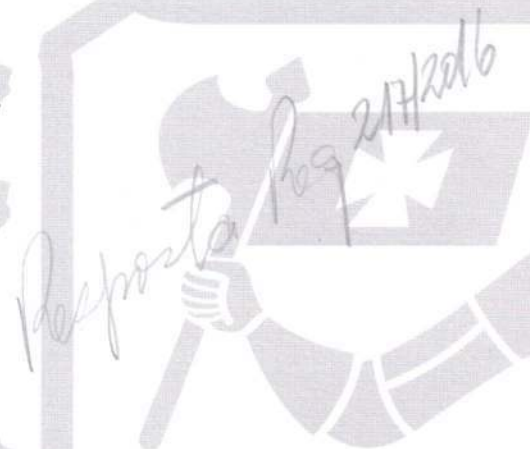
Ao tempo que o cumprimento, encaminho cópia da manifestação da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MT, em resposta ao Ofício nº 666/2016 – GP/SEC de vossa lavra.

Renovo protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário do Gabinete de Governo



Resposta Rog 28/3/2017

IRTUTE

PLUSQUAM

Art. 3º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos estão disciplinadas na Portaria 068/2016/GBSES de 20 de maio de 2016. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de maio de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMEDEZ
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 119/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o término do prazo estabelecido no Decreto n. 118, publicado no DOE de 15/06/2015, que interviu nos serviços delegados ao INDSH - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano no Hospital Regional de Sorriso,

CONSIDERANDO a rescisão do Contrato de Gestão n. 002/SES/MT/2013, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, cujo objeto consiste em estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir-se da ocupação temporária, prevista no inciso II do artigo 80 c/c inciso V do artigo 59 ambos da Lei 8.666/93, para garantir a continuidade dos serviços públicos considerados de caráter essencial, a partir de 03/06/2016 no Hospital Regional de Sorriso.

PARÁGRAFO ÚNICO. A ocupação temporária vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 03/06/2016, podendo ser prorrogada mediante interesse público.

Art. 2º Designar a servidora Ligia Souza Leite, matrícula 108599, CPF n. 304.336.301-91. Perfil Enfermeira, para estar à frente da Direção Geral do Hospital Regional de Sorriso enquanto perdurar a ocupação.

§1º A Diretora poderá solicitar pessoas para auxiliá-la, na função investida, podendo delegar atribuições específica a auxiliares e prepostos individualmente ou em conjunto.

Art. 2º Nos termos desta portaria, a Diretora gozará de plenos poderes na administração do Hospital, entre outros:

- I. Deverá constituir sua equipe de trabalho, respeitando os cargos já definidos na estrutura administrativa do Hospital;
- II. Manter a prestação de serviços já ofertados pelo Hospital;
- III. Gerir todos os recursos destinados ao Hospital;
- IV. Gerenciar toda a equipe de colaboradores, para garantir o bom andamento dos serviços do Hospital;
- V. Requisitar de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e solicitar a órgãos e entidades de outras esferas de governo informações necessárias ao cumprimento de suas atribuições;
- VI. Solicitar, quando necessário, à Controladoria-Geral do Estado (CGE) e à Procuradoria Geral do Estado (PGE) orientações, estudos e avaliações, bem como consultoria para melhor administrá-lo;
- VII. Emitir relatório gerencial do período da ocupação temporária.

Art. 3º A Direção Geral do Hospital deverá constituir Grupo de Trabalho específico para realizar a transição, devendo este:

- a) Relacionar todos os contratos de prestação de serviços vigentes e acompanhar seu encerramento;
- b) Identificar e descrever as condições dos veículos e ambulâncias existentes e as penalidades pendentes;
- c) Identificar e relacionar todos os bens de consumo existentes no Almoxarifado;
- d) Levantar os passivos financeiros existentes e solicitar certidões negativas quando necessário;
- e) Levantar a existência de restos a pagar;
- f) Acompanhar as rescisões trabalhistas, junto às instancias competentes;
- g) Solicitar extrato de movimentação bancária dos períodos

anteriores para fins de levantamento de saldo financeiro e posterior

encerramento de conta;

h) Detectar a existência de acervo bibliográfico e inventariá-lo descrevendo sua condição;

i) Acompanhar a transferência do arquivo dos prontuários de pacientes;

j) Apresentar relatório do faturamento hospitalar dos últimos 12 (doze) meses;

k) Fazer a transição dos bens móveis dados em permissão de uso;

l) Atualizar o Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - CNES;

m) Validar o inventário físico e financeiro final dos bens patrimoniais móveis, imóveis e materiais de consumo, medicamentos e demais insumos de saúde;

n) Dar ciência aos interessados de todas as decisões tomadas pelo Grupo de Trabalho;

o) Realizar todos os demais atos necessários de transição;

p) Emitir relatório de transição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMEDEZ
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 120/2016/GBSES

Institui a Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis da Secretaria de Estado de Saúde, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais da Secretaria de Estado de Saúde no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

MARCO TULIO DE OLIVEIRA RANGEL - Matrícula: 110118

RICARDO MONTEIRO - Matrícula: 10683

DOUGLAS FRANCISCO HAEBERLIN - Matrícula: 90105

ANDRÉ LUIZ PRUDÊNCIO BORGES - Matrícula: 55480

CLEUZA MARIA DOS SANTOS - Matrícula: 58433



FIP 680 - Pagamentos Efetuados por Credor - Empenhos e Liquidações

*Data do Documento menor igual a 31/12/2016

*Exercício igual a 2016

Código do Credor igual a 2012027861

Unidade Orçamentária igual a 21601

*Tipo de Dotação (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a Orçamentária e Intra-Orçamentária

EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	TIPO	CBO	DATA PAGTO.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	Nº do Doc	HISTÓRICO
---------	------------	-----------	------	-----	-------------	----------------------	-------	-----------	-----------

CREDOR : 2012027861 NOME : INDSH-INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO CNPJ : 23.453.830/0001-70

21601.0001.16.002158-8	21601.0001.16.001573-1	21601.0001.16.002054-0	NOB	00777	05/02/2016	21601.0001.10.302.077.2515.1000.335043000.134.1.1	3.909.634,03		Pgto ref. a competência 48ª parcela de custeio do contrato de gestão 003/2012, relativo ao mês de JANEIRO/2016, Para Hospital Regional do Saúde, cont. Memo nº 008/2015/DG/HRHS fl.07, Processo nº 22668/2016 e Despacho Ordenadora de Despesa fl.27, Processo nº 22669/2016. *MARCIA*
------------------------	------------------------	------------------------	-----	-------	------------	---	--------------	--	--

21601.0001.16.003034-1	21601.0001.16.002429-1	21601.0001.16.004878-1	NOB	00777	11/03/2016	21601.0001.10.302.077.2515.1000.335043000.134.1.1	3.909.634,03		Pgto do Recurso ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano, referente a 4ª parcela, Conforme Contrato de Gestão nº 003/2012, Recibo nº 040/2015, fl.05, Despacho da Ordenadora de Despesa fl.18, Processo nº 97680/2016. *MARCIA*
------------------------	------------------------	------------------------	-----	-------	------------	---	--------------	--	---

21601.0001.16.004942-3	21601.0001.16.004356-3	21601.0001.16.008097-7	NOB	00777	13/04/2016	21601.0001.10.302.077.2515.1000.335043000.134.1.1	2.854.707,63		Pgto do Recurso ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano, referente a 48ª parcela de Custeio, Conforme Contrato de Gestão nº 003/2012, Relativo ao mês de MARÇO/2016, Recibo nº 041/2016, fl.03, Despacho da Secretária Adj.de Adm.Sistêmica(Ordenadora de Despesa) fl.30 e SUPOCF fl.31, Processo nº 113637/2016. *MARCIA*
------------------------	------------------------	------------------------	-----	-------	------------	---	--------------	--	---

21601.0001.16.004943-1	21601.0001.16.004358-1	21601.0001.16.008110-8	NOB	00512	13/04/2016	21601.0001.10.302.077.2515.1000.335043000.112.1.1	1.065.798,64		Complementação do Pgto do Recurso ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano, referente a 48ª parcela de Custeio, Conforme Contrato de Gestão nº 003/2012, Relativo ao mês de MARÇO/2016, Recibo nº 041/2016, fl.03, Despacho da Secretária Adj.de Adm.Sistêmica(Ordenadora de Despesa) fl.30 e SUPOCF fl.31, Processo nº 113637/2016. *MARCIA*
------------------------	------------------------	------------------------	-----	-------	------------	---	--------------	--	---

21601.0001.16.006365-5	21601.0001.16.005714-9	21601.0001.16.011821-1	NOB	00777	23/05/2016	21601.0001.10.302.077.2515.1000.335043000.334.1.1	3.282.956,00		Pgto do Recurso ao HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, referente a 49ª parcela de Custeio, Conforme Contrato de Gestão nº 003/2012, Relativo ao mês de ABRIL/2016, Recibo nº 042/2016, fl.04, Despacho da Secretária Adj.de Adm.Sistêmica(Ordenadora de Despesa) fl.208 e SUPOCF fl.209, Processo nº 179417/2016. *MARCIA*
------------------------	------------------------	------------------------	-----	-------	------------	---	--------------	--	--



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP 680 - Pagamentos Efetuados por Credor - Empenhos e Liquidações

*Data do Documento menor igual a 31/12/2016

*Exercício igual a 2016

Código do Credor igual a 2012027861

Unidade Orçamentária igual a 21601

*Tipo de Dotação (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a Orçamentária e Intra-Orçamentária

EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	TIPO	CBO	DATA PAGTO.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	Nº do Doc	HISTÓRICO
21601.0001.16.006366-3	21601.0001.16.005715-7	21601.0001.16.011622-1	NOB	00512	23/05/2016	21601.0001.10.302.077.2515.1000.335043000.112.1.1	785.046,07		Complementação do Pto do Recurso ao HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, referente a 49ª parcela de Custeio, Conforme Contrato de Gestão nº 003/2012, Relativo ao mês de ABRIL/2016, Recibo nº 042/2016, fl.04, Despacho da Secretária Adj.de Adm.Sistêmica(Ordinadora de Despesa) fl.208 e SUPPOCF fl.209, Processo nº 179417/2016. "MARCIA"
21601.0001.15.026035-5	21601.0001.15.028170-5	21601.0001.16.016757-6	NOB	00777	21/06/2016	21601.0001.10.302.327.4309.1000.335043000.134.5.1	3.915.070,15		Comp. Emp. 15.025571-8 - ref. a 45ª parcela do Contrato de Gestão nº003/SES/MT/2012 fls. 04/44, para o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Sorriso, cont. Memorando nº 005/2015/CPG/GBSES/SES-MT fl.03, conforme Decreto 2269, Decreto nº11 de 27/01/15 art. 16 e art.22.
21601.0001.16.008670-1	21601.0001.16.009914-3	21601.0001.16.019283-1	NOB	00512	18/07/2016	21601.0001.10.302.077.2515.1000.335043000.112.1.1	872.820,43		Repasse financeiro conforme Decreto 456/16 e Decreto nº 384 de 30/12/2015 Art. 28 - Contrato de Gestão nº 003/SES/MT/2012 para o Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Ações e Serviços de Saúde mês de maio de 2016, conforme Despacho do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica (Ordenador de Despesas, Processo nº 227762/2016.
21601.0001.16.008698-1	21601.0001.16.009915-1	21601.0001.16.019281-3	NOB	00777	18/07/2016	21601.0001.10.302.077.2515.1000.335043000.134.1.1	3.282.955,34		Repasse financeiro conforme Decreto 456/16 e Decreto nº 384 de 30/12/2015 Art. 28 - Contrato de Gestão nº 003/SES/MT/2012 para o Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Ações e Serviços de Saúde mês de maio de 2016, conforme Despacho do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica (Ordenador de Despesas, Processo nº 227762/2016.

Total Geral UO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE: *** 23.878.622,32

Total Credor:

*** 23.878.622,32



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP 680 - Pagamentos Efetuados por Credor - Empenhos e Liquidações

*Data do Documento menor igual a 31/12/2015

*Exercício igual a 2015

Código do Credor igual a 2012027861

Unidade Orçamentária igual a 21601

*Tipo de Dotação (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a Orçamentária e Intra-Orçamentária

EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	TIPO	CBO	DATA PAGTO.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	Nº do Doc	HISTÓRICO
---------	------------	-----------	------	-----	-------------	----------------------	-------	-----------	-----------

CREADOR : 2012027861 NOME : INDSH-INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO CNPJ : 23.453.830/0001-70

21601.0001.15.000005-1	21601.0001.15.000021-8	21601.0001.15.000018-8	NOB	00777	02/02/2015	21601.0001.10.302.327.4309.1000.335092000.134.5.1	2.917.163,99		Pgto da 33ª parcela -ref. ao mês de DEZEMBRO/14, de custeio do CONTRATO de GESTÃO N° 003/2012 - HOSP. REG. SORRISO. Valor da parcela 3.373.236,29, abatidos 704.917,46 de serviços de GRIFFORTH (NF481) e da folha de pgto de NOV/14, bem como 456.072,30 por não cumprir METAS - conf. MEMS. 035 (fs. 27) e 075/14/CPCG/SES-MT. Processo 697801/14.
------------------------	------------------------	------------------------	-----	-------	------------	---	--------------	--	--

21601.0001.15.000917-2	21601.0001.15.002010-3	21601.0001.15.002371-4	NOB	00777	25/02/2015	21601.0001.10.302.327.4309.1000.335043000.134.5.1	2.911.407,00		Pgto da 34ª parcela -ref. ao mês de JANEIRO/15, de custeio do CONTRATO de GESTÃO N° 003/2012 - HOSP. REG. SORRISO. Valor da parcela 3.367.479,77, abatidos R\$ 1.166.746,28 sendo: 178.452,12 de serviços de GRIFFORTH (NF 502); 532.221,86 da folha de pgto de DEZ e 456.072,30 de serv não real OPME - conf. MEM. 0017 e 057/2015/CPCG/SES-MT. Processo 35823/15.
------------------------	------------------------	------------------------	-----	-------	------------	---	--------------	--	---

21601.0001.15.003433-9	21601.0001.15.003864-9	21601.0001.15.005633-7	NOB	00777	19/03/2015	21601.0001.10.302.327.4309.1000.335043000.134.5.1	2.789.297,06		PGTO DA 35ª PARCELA - COMPET. FEVEREIRO/15, DE CUSTEIO DO CONTRATO DE GESTÃO N° 003/2012 - HOSP REG. SORRISO, SENDO QUE DO VALOR DA PARCELA FORAM ABATIDOS 574.332,27 DA EL DE PAGTO JAN/15, 178.452,12 DOS SERVIÇOS DA GRIFORT E 456.072,30 DA OPME, CONF. MEMO N° 0073/2015/CPCG/GBSES/SES-MT, RECIBO N° 026/2015 E MEMO N° 118/2015/CPCG/GBSES/SES-MT. PROTOCOLO N° 106077/15.
------------------------	------------------------	------------------------	-----	-------	------------	---	--------------	--	---

21601.0001.15.007509-4	21601.0001.15.005694-9	21601.0001.15.009324-0	NOB	00777	13/04/2015	21601.0001.10.302.327.4309.1000.335043000.134.5.1	2.253.785,74		PGTO DO RESTANTE DA 36ª PARCELA - COMPET. MARÇO/15 DO CONTRATO DE GESTÃO N° 003/SES/MT/2012, SENDO DO VALOR DA PARCELA ABATIDOS R\$ 520.011,98 (FL DE FEV/15), OPME R\$ 456.072,30 E RESSARCIDO R\$ 155.410,23 (VL DESCONTADO A MAIOR NA COMPET. MEMO N° 0017 E 057/2015/CPCG/GBSES/SES-MT. PROTOCOLO N° 168994/15.
------------------------	------------------------	------------------------	-----	-------	------------	---	--------------	--	---

21601.0001.15.007510-8	21601.0001.15.005693-0	21601.0001.15.009317-8	NOB	00512	13/04/2015	21601.0001.10.302.327.4309.1000.335043000.112.5.1	851.482,60		PGTO DE PARTE DA 38ª PARCELA - COMPET. MARÇO/15 DO CONTRATO DE GESTÃO N° 003/SES/MT/2012, SENDO DO VALOR DA PARCELA ABATIDOS R\$ 520.011,98 (FOLHA DE FEV/15), OPME R\$ 456.072,30 E RESSARCIDO R\$ 155.410,23 (VALOR DESCONTADO A MAIOR NA COMPET. MEMO N° 0017 E 057/2015/CPCG/GBSES/SES-MT. MEMO NR 0146/2015/CPCG/GBSES/SES-MT. PROTOCOLO N° 170058/2015.
------------------------	------------------------	------------------------	-----	-------	------------	---	------------	--	---





Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP 680 - Pagamentos Efetuados por Credor - Empenhos e Liquidações

*Data do Documento menor igual a 31/12/2015

*Exercício igual a 2015

Código do Credor igual a 2012027861

Unidade Orçamentária igual a 21601

*Tipo de Dotação (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a Orçamentária e Intra-Orçamentária

EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	TIPO	CBO	DATA PAGTO.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	Nº do Doc	HISTÓRICO
21601.0001.15.008639-6	21601.0001.15.008783-6	21601.0001.15.015691-9	NOB	00777	19/05/2015	21601.0001.10.302.327.4309.1000.335043000.134.5.1	1.633.410,24		Pagamento do restante da parte da 37ª Parcela-ref. ao mês de ABRIL/2015, de custeio do Contrato de Gestão nº003/2012 - Hospital Regional de Sorriso, sendo abatido os valores R\$520.011,98, (folha de pgto março/15), R\$168.519,72, Serviço prestado pela Empresa GRIFORT(N.F. N°539); CONFORME R\$456.072,30(serviço de OPME); CONFORME MEMO Nº 026/15PCPG/GBSESES/SES/MT, Protocolo nº225951/2015.
21601.0001.15.008644-4	21601.0001.15.008780-1	21601.0001.15.015745-1	NOB	00512	19/05/2015	21601.0001.10.302.327.4309.1000.335043000.112.5.1	1.300.139,51		Pagamento da parte da 37ª Parcela-ref. ao mês de ABRIL/2015, de custeio do Contrato de Gestão nº003/2012 - Hospital Regional de Sorriso, sendo abatido os valores R\$520.011,98, (folha de pgto março/15), R\$168.519,72, Serviço prestado pela Empresa GRIFORT(N.F. N°539); CONFORME R\$456.072,30(serviço de OPME); CONFORME MEMO Nº 026/15PCPG/GBSESES/SES/MT, Protocolo nº225951/2015.
21601.0001.15.012890-2	21601.0001.15.013970-4	21601.0001.15.024640-3	NOB	00512	03/07/2015	21601.0001.10.302.327.4309.1000.335043000.112.5.1	0,01		Pagto de fornecedor de produtos/serviços prestados à INDSH, valor R\$ 281.333,33 que está sob intervenção do Estado de acordo com o Decreto 118/2015 DE 08/06/2015 conforme planilha anexa à IL OFÍCIO 079/2015 HRS DE 29/06/2015 E DESPACHO SECRETARIO FLS. 92 determinando o PGTO IMEDIATO, Processo 320052/2015.
21601.0001.15.012890-2	21601.0001.15.014206-3	21601.0001.15.024723-1	NOB	00512	07/07/2015	21601.0001.10.302.327.4309.1000.335043000.112.5.1	0,01		Pagto parte dos fornecedores de produtos/serviços prestados à INDSH, valor R\$257.500,00 que está sob intervenção do Estado de acordo com o Decreto 118/2015 DE 08/06/2015, OFÍCIO 079/2015 HRS de 29/06/2015 e Despacho do Secretário de Estado de Saúde Marco Aurélio Bertullo Neves, p/ Pagto. "destacando que o valor deverá ser pago sem a retenção dos impostos", Processo 320052/2015.
21601.0001.15.012890-2	21601.0001.15.014366-3	21601.0001.15.024850-3	NOB	00512	08/07/2015	21601.0001.10.302.327.4309.1000.335043000.112.5.1	0,01		Pagto parte dos fornecedores de produtos/serviços prestados à INDSH, valor R\$538.920,00 que está sob intervenção do Estado de acordo com o Decreto 118/2015 DE 08/06/2015, OFÍCIO 079/2015 HRS de 29/06/2015 e Despacho do Secretário de Estado de Saúde Marco Aurélio Bertullo Neves, p/ Pagto. "destacando que o valor deverá ser pago sem a retenção dos impostos", Processo 320052/2015.



Estado de Mato Grosso

GIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP 680 - Pagamentos Efetuados por Credor - Empenhos e Liquidações

*Data do Documento menor igual a 31/12/2015

*Exercício igual a 2015

Código do Credor igual a 2012027861

Unidade Orçamentária igual a 21601

*Tipo de Dotação (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a Orçamentária e Intra-Orçamentária

EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	TIPO	CBO	DATA PAGTO.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	Nº do Doc	HISTÓRICO
21601.0001.15.013598-4	21601.0001.15.014676-1	21601.0001.15.025741-3	NOB	00512	15/07/2015	21601.0001.10.302.327.4309.1000.335043000.112.5.1	0,01		Pagto parte dos fornecedores de produtos/serviços prestados à INDSH, valor R\$92.000,00 NF nº 80, intervenção do Estado de acordo com o Decreto 1.18/2015 DE 08/06/2015, OFÍCIO 079/2015 HRS de 29/06/2015 e Despacho do Secretário de Estado de Saúde Marco Aurelio Bertullo Neves, p/ Pagto, destacando que o valor deverá ser pago sem a retenção dos impostos", Processo 320052/2015.
21601.0001.15.015579-9	21601.0001.15.015815-6	21601.0001.15.026798-2	NOB	00777	22/07/2015	21601.0001.10.302.327.4309.1000.335043000.134.5.1	2.307.400,79		Pagto ref. 39ª parcela do Contrato de Gestão nº 003/SES/MT/2012, comp. MAIO/2015 conf. Memo 0286/2015/CPG/SES fl. 03 (descontado o valor de R\$ 1.087.657,33 ref. despesas médicas conf. processo 320052/2015) despacho do Ordenador de Despesas fl. 38. Processo 277329/2015
21601.0001.15.016055-5	21601.0001.15.016519-5	21601.0001.15.028370-8	NOB	00777	31/07/2015	21601.0001.10.302.327.4309.1000.335043000.134.5.1	2.854.707,63		Parte final do Pagto ref. 39ª parcela do Contrato de Gestão nº 003/SES/MT/2012, comp. JUNHO/2015 conf. Memo 0393/2015/CPG/GBSES/SES-MT fl. 02 (descontado o valor de R\$ 168.519,72 conf. NF 577 Empresa Grifort) despacho do Ordenador de Despesas fl. 31. Processo 377015/2015
21601.0001.15.016056-3	21601.0001.15.016518-7	21601.0001.15.028375-9	NOB	00507	31/07/2015	21601.0001.10.302.327.4309.1000.335043000.112.5.1	534.914,42		Parte do Pagto ref. 39ª parcela do Contrato de Gestão nº 003/SES/MT/2012, comp. JUNHO/2015 conf. Memo 0393/2015/CPG/GBSES/SES-MT fl. 02 (descontado o valor de R\$ 168.519,72 conf. NF 577 Empresa Grifort) despacho do Ordenador de Despesas fl. 31. Processo 377015/2015
21601.0001.15.016482-8	21601.0001.15.017337-6	21601.0001.15.030796-8	NOB	00507	14/08/2015	21601.0001.10.302.327.4309.1000.335043000.112.5.1	1.223.446,13		Repasse de pagto ref. 40ª parcela de custeio de contrato de gestão 03/2012, ref. mês JULHO/2015, Conforme MEMO Nº394/2015gbsses, fls.03, conf. autorização pagina 23, Processo nº 378742/2015.
21601.0001.15.016826-2	21601.0001.15.017342-2	21601.0001.15.030805-0	NOB	00777	17/08/2015	21601.0001.10.302.327.4309.1000.335043000.134.5.1	2.171.612,04		Parte final do pagto ref. 40ª parcela do Contrato de Gestão nº 003/SES/MT/2012, comp. JULHO/2015 conf. Memo 0394/2015/CPG/SES fl. 03, Recibo 031/2015 fl. 05 e despacho do Ordenador de Despesas fl. 23. Processo 378742/2015.
21601.0001.15.018982-0	21601.0001.15.019668-6	21601.0001.15.034982-2	NOB	00507	22/09/2015	21601.0001.10.302.327.4309.1000.335043000.112.5.1	504.837,23		Complementação do Pagto da parte da 41ª Parcela-ref. ao mês de AGOSTO/2015, de custeio do Contrato de Gestão nº003/2012 - Hospital Regional de Sorriso, sendo abalado os valores R\$520.011,98, (folha de pagto JULHO/15), R\$168.519,72, Serviço prestado pela Empresa GRIFORTIN F. Nº618), CONFORME MEMO Nº 0432/15CPG/GBSES/SES/MT, fls. 03, Protocolo nº438506/2015.



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP 680 - Pagamentos Efetuados por Credor - Empenhos e Liquidações

*Data do Documento menor igual a 31/12/2015

*Exercício igual a 2015

Código do Credor igual a 2012027861

Unidade Orçamentária igual a 21601

*Tipo de Dotação (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a Orçamentária e Intra-Orçamentária

EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	TIPO	CBO	DATA PAGTO.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	Nº do Doc	HISTÓRICO
21601.0001.15.018979-0	21601.0001.15.019672-4	21601.0001.15.035105-3	NOB	00777	24/09/2015	21601.0001.10.302.327.4309.1000.335043000.134.5.1	2.854.707,63		Pgto da parte da 41ª Parcela-ref. ao mês de AGOSTO/2015, de custeio do Contrato de Gestão nº003/2012 - Hospital Regional de Sorriso, sendo abatido os valores R\$520.011,98, (folha de pgto JULHO/15),R\$168.519,72, Serviço prestado pela Empresa GRIFORTIN.F. N°618). Desconto Financeiro R\$30.077,19 CONFORME MEMO N° 0432/15PCPG/GBSESE/SES/MT, fls. 03, Protocolo n°438506/2015.
21601.0001.15.018979-0	21601.0001.15.019672-4	21601.0001.15.035561-1	NOB	45017	25/09/2015	21601.0001.10.302.327.4309.1000.335043000.134.5.1	(2.854.707,63)		Estorno automático - transmissão eletrônica
21601.0001.15.018979-0	21601.0001.15.019672-4	21601.0001.15.035805-8	NOB	00777	28/08/2015	21601.0001.10.302.327.4309.1000.335043000.134.5.1	2.854.707,63		Pgto da parte da 41ª Parcela-ref. ao mês de AGOSTO/2015, de custeio do Contrato de Gestão nº003/2012 - Hospital Regional de Sorriso, sendo abatido os valores R\$520.011,98, (folha de pgto JULHO/15),R\$168.519,72, Serviço prestado pela Empresa GRIFORTIN.F. N°618). Desconto Financeiro R\$30.077,19 CONFORME MEMO N° 0432/15PCPG/GBSESE/SES/MT, fls. 03, Protocolo n°438506/2015.
21601.0001.15.012890-2	21601.0001.15.014498-8	21601.0001.15.040884-5	NOB	00512	20/10/2015	21601.0001.10.302.327.4309.1000.335043000.112.5.1	0,01		Pagto Restante dos fornecedores de produtos/serviços prestados à INDSH, valor R\$9.904,00 Mater. Serviço Médicos que está sob intervenção do Estado de acordo com o Dec. 118/15 DE 08/06/15, OF.079/2015 HRS de 29/06/2015 e Despacho do Secretário de Estado de Saúde Marco Aurélio Bertullo Neves, p/ Pagto, "destacando que o valor deverá ser pago sem a retenção dos impostos", Processo 320052/2015.
21601.0001.15.013359-0	21601.0001.15.014499-6	21601.0001.15.040879-9	NOB	00512	20/10/2015	21601.0001.10.302.327.4309.1000.335043000.112.5.1	0,01		Pagto Restante do fornec. de produtos/serv. prestados à INDSH, valor R\$9.904,00 - R\$9.903,64=0,36) (RS Mater Serviço Méd. que está sob intervenção do Estado de acordo com o Dec. 118/15 DE 08/06/15, OF.079/2015 HRS de 29/06/2015 e Despacho do Secretário de Estado de Saúde Marco Aurélio Bertullo Neves, p/ Pagto, "destacando que o valor deverá ser pago sem a retenção dos impostos", Proc. 320052/15.
21601.0001.15.021178-8	21601.0001.15.022648-8	21601.0001.15.041024-6	NOB	00512	21/10/2015	21601.0001.10.302.327.4309.1000.335043000.112.5.1	1.875.734,03		Pgto ref. a competência 42ª parcela de custeio do contrato de gestão 003/2012, relativo ao mês de SETEMBRO/2015, PARA O Hospital Regional de Sorriso, conf. Memo n° 003/2015/DG/RHS II.09, e Memo n° 514/2015/PCPG/SES/MT II.11 e despacho ordenador de despesas II.05, Processo n°477572/2015.



Estado de Mato Grosso

GIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP 680 - Pagamentos Efetuados por Credor - Empenhos e Liquidações

*Data do Documento menor igual a 31/12/2015

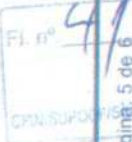
*Exercício igual a 2015

Código do Credor igual a 2012027861

Unidade Orçamentária igual a 21601

*Tipo de Dotação (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) Igual a Orçamentária e Intra-Orçamentária

EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	TIPO	CBO	DATA PAGTO.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	Nº do Doc	HISTÓRICO
21601.0001.15.021179-6	21601.0001.15.022654-2	21601.0001.15.040957-4	NOB	00777	21/10/2015	21601.0001.10.302.327.4309.1000.335043000.134.5.1	2.063.977,19		Complementação do Pgio ref. a competência 42ª parcela de custeio do contrato de gestão 003/2012, relativo ao mês de SETEMBRO/2015, PARA O Hospital Regional de Sorriso, conf. Memo nº 003/2015/DG/HRHS fl.09, e Memo nº 514/2015/CPG/SES-MT fl.11 e despacho ordenadora de despesas fl.05, Processo nº477572/2015.
21601.0001.15.023744-2	21601.0001.15.025257-8	21601.0001.15.046826-0	NOB	00777	19/11/2015	21601.0001.10.302.327.4309.1000.335043000.134.5.1	1.919.118,39		Complementação do Pgio ref. a competência 43ª parcela de custeio do contrato de gestão 003/2012, relativo ao mês de OUTUBRO/2015, PARA O Hospital Regional de Sorriso, conf. Memo nº 003/2015/DG/HRHS fl.09, e despacho ordenadora de despesas fl.27, Processo nº558905/2015. D.S.
21601.0001.15.023745-0	21601.0001.15.025260-8	21601.0001.15.046827-9	NOB	00507	19/11/2015	21601.0001.10.302.327.4309.1000.335043000.112.5.1	1.990.277,78		Complementação do Pgio ref. a competência 43ª parcela de custeio do contrato de gestão 003/2012, relativo ao mês de OUTUBRO/2015, PARA O Hospital Regional de Sorriso, conf. Memo nº 003/2015/DG/HRHS fl.09, e despacho ordenadora de despesas fl.27, Processo nº558905/2015. D.S.
21601.0001.15.025320-0	21601.0001.15.027404-0	21601.0001.15.051516-1	NOB	00777	11/12/2015	21601.0001.10.302.327.4309.1000.335043000.134.5.1	862.635,00		Pgio ref. a competência 44ª parcela de custeio do contrato de gestão 003/2012, relativo ao mês de NOVEMBRO/2015, PARA O Hospital Regional de Sorriso, conf. Memo nº 006/2015/DG/HRHS fl.26, e Memo nº 821/2015/COC/SUP/OF/SES-MT fl.28 e Despacho Ordenadora de Despesas fl.27, Processo nº613470/2015. *MARCIA*
21601.0001.15.025322-7	21601.0001.15.027405-9	21601.0001.15.051517-1	NOB	00507	11/12/2015	21601.0001.10.302.327.4309.1000.335043000.112.5.1	1.536.428,64		Complementação do Pgio ref. a competência 44ª parcela de custeio do contrato de gestão 003/2012, relativo ao mês de NOVEMBRO/2015, PARA O Hospital Regional de Sorriso, conf. Memo nº 006/2015/DG/HRHS fl.26, e Memo nº 821/2015/COC/SUP/OF/SES-MT fl.28 e Despacho Ordenadora de Despesas fl.27, Processo nº613470/2015. *MARCIA*
21601.0001.15.000917-2	21601.0001.15.027862-0	21601.0001.15.052447-0	NOB	00777	18/12/2015	21601.0001.10.302.327.4309.1000.335043000.134.5.1	456.072,77		Ref. Comp. Emp. 15.025320-0 - ref. a 44ª parcela do Contrato de Gestão nº003/SES/MT/2012 fls. 04/04, para o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no HRRegSorriso, conf. Mem nº 005/2015/CPG/GBSES/SES-MT fl.03, conforme Decreto 2056, Decreto nº11 de 27/01/15 art.16 e art.22, Despacho do Secretário de Saúde - OD fl.52, Proc 613470/2015





Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP 680 - Pagamentos Efetuados por Credor - Empenhos e Liquidações

*Data do Documento menor igual a 31/12/2015

*Exercício igual a 2015

Código do Credor igual a 2012027861

Unidade Orçamentária igual a 21601

*Tipo de Dotação (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a Orçamentária e Intra-Orçamentária

EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	TIPO	CBO	DATA PAGTO.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	Nº do Doc	HISTÓRICO
---------	------------	-----------	------	-----	-------------	----------------------	-------	-----------	-----------

21601.0001.15.025571-8	21601.0001.15.027657-4	21601.0001.15.052448-9	NOB	00777	18/12/2015	21601.0001.10.302.327.4308.1000.335043000.134-5.1	1.055.000,00		
------------------------	------------------------	------------------------	-----	-------	------------	---	--------------	--	--

Ref. Comp. Emp. 15.025320-0 - ref. a 44ª parcela do Contrato de Gestão nº003/SES/MT/2012 fls. 04/44, para o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Serrão, conf. Mem nº005/2015/CPCG/BBSES/SES-MT fl.03, conf Dec 2056, Decreto nº11 de 27/01/15 art.16 e art.22. Desp do Secretário de Saúde - OD fl.52, 613470/2015

Total Geral UO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE: * 38.847.555,87**

Total Credor:

***** 38.847.555,87**



PE nº 43

MEM Nº. 196/2017/GBSAAS/SUPOFC/CFIN

Cuiabá 13 de março de 2017.

PROCESSO: 557904/2016

De: Coordenadoria Financeira – CFIN

Claudia dos Santos Medeiros

Para: Gabinete e Direção

Srª Lenil da Costa Figueiredo - Chefe de Gabinete

Prezada Chefe de Gabinete,

Venho mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, atender ao solicitado em DESPACHO, acostado à **fl. 33**.

Preliminarmente insta salientar que, esta Coordenadoria Financeira já ofereceu resposta conforme mem. n.034/2017/GBSAAS/SUPOFC/CFIN, de acordo fls.30/31.

Considerando, Portaria nº119/2016/GBSES, a qual interviu nos serviços delegados ao Instituto Nacional de Desenvolvimento e Humano – INDSH, a partir de 03/06/2016, conforme Portaria supracitada acostada à fl.34.

Diante disso, comunicamos que foram repassados ativos financeiros ao INDSH nos meses de janeiro, março, abril e maio todos do exercício de 2016, totalizando assim o valor de R\$23.878.622,32 (Vinte três milhões oitocentos e setenta e oito mil e seiscentos e

vinte e dois reais e trinta e dois centavos), segundo planilha Governamental FIPLAN, ancorada às fls.35 e 36.

Ocorre que, por força da portaria supracitada, esta Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, realiza os pagamentos mediante processos de Pagamentos encaminhados pela Diretora do Hospital Regional de Sorriso, a Senhora Ligia Souza Leite.

Desta forma, são inúmeros fornecedores que prestam serviços e/ou produtos ao Hospital Regional de Sorriso, contudo comunicamos que os pagamentos aos fornecedores que prestam serviços e/ou produtos ao Nosocômio estão sendo realizados na medida em que os processos são encaminhados, dentro do tramite legal desta Secretaria, levando em consideração a Portaria nº119/2016/GBSES.

Todavia, cabe reforçar que, no exercício de 2015 foram repassados diversos valores, referente às parcelas 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 42ª, 43ª e 44ª, percorrendo valor de **R\$38.847.555,87 (Trinta e oito milhões oitocentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, de acordo com planilha acostada às fls. 37 a 42.

Sendo assim, é o que temos a informar.

Respeitosamente,

Drayton Ramalho Teixeira

Assessor Técnico II - SES

De acordo



Claudia dos Santos Medeiros

Coordenadora Financeiro/SES